

REGULAMENTO - COMPRE E GANHE SHOPPING INTERNACIONAL GUARULHOS

REGULAMENTO PROMOÇÃO COMPRE E GANHE INTERNACIONAL SHOPPING GUARULHOS

1. A promoção descrita a seguir, regida pelo presente regulamento, não está sujeita ao disposto na Lei Federal nº 5768/71, no Decreto Lei nº 70.951/72 e suas regulamentações por não envolver modalidade de área ou as hipóteses previstas no artigo 1º da referida lei, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem ao aqui disposto.

2. Esta campanha é promovida pela Tim Celular S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.206.050/0001-80 em parceria com o General Shopping Brasil Administração e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.858.609/0001-57, e ocorrerá durante o período de 05 de Fevereiro à 21 de Março de 2010, bem como a participação é voluntária e de livre acesso a todas as pessoas físicas que adquirirem produtos ou serviços em qualquer uma das lojas instaladas no Shopping, obedecidos os termos deste regulamento.

3. Durante o período da promoção todo aquele que tiver interesse poderá se registrar junto ao balcão de troca localizados no interior da loja própria TIM, no piso Térreo do Shopping Internacional Guarulhos, loja A02/A03, apresentando notas e/ou cupons fiscais com valor mínimo de R\$ 70,00, que dará direito a oferta para aquisição do aparelho Motorola V3 habilitado a partir do plano Infinity Controle com franquia de R\$32,00 ao mês, ou Sony Ericsson R306 habilitado a partir do plano Infinity 30 com franquia de R\$35,90 ao mês, ou Nokia 6210 Navigator habilitado a partir do plano Infinity 45. com franquia de R\$ 49,90 – valor de referência em São Paulo. Consulte a franquia válida para seu Estado. Prazo de fidelização de 12 meses, sujeito ao pagamento de multa proporcional em caso de rescisão contratual antecipada. Produtos disponíveis enquanto durarem os estoques. Oferta Prorrogada. Válida de 05/02/10 à 21/03/10.

O balcão de troca da promoção localizado na interior da loja Própria da TIM no piso Térreo, loja 02/03 do Shopping Internacional Guarulhos, funcionará de segunda a sábado, das 10 às 22 horas e aos domingos e feriados das 14 às 20 horas.

4. Só terão validade notas e/ou cupons fiscais correspondentes às compras efetuadas no Shopping Internacional Guarulhos e emitidos no período da promoção, devendo conter, obrigatoriamente o CNPJ da loja onde o cliente efetuou sua compra, não sendo permitida a apresentação de notas e/ou cupons fiscais seqüenciais emitidos pelo mesmo estabelecimento comercial do Shopping.

5. Serão consideradas notas e/ou cupons fiscais com valor inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), podendo ser apresentadas várias notas e/ou cupons fiscais que, em conjunto, totalizem um valor maior ou igual a esse.

6. Cada nota ou cupom fiscal somente poderá ser registrado uma única vez. Após o registro, a nota fiscal será carimbada, perdendo sua validade para fins de novos registros, seja em nome do cliente que a registrou ou em nome de outros clientes. As notas e/ou cupons fiscais carimbados não poderão ser reutilizadas para novas trocas. Será desconsiderado eventual saldo de valor remanescente de notas e/ou cupons fiscais, sendo vedada a transferência de sobra de valor no somatório das notas e/ou cupons fiscais a outra pessoa, ou número de

inscrição no CPF/MF.

7. Será disponibilizada uma quantidade limitada de aparelhos de acordo com a necessidade da loja e sua distribuição será realizada de acordo com a demanda, limitado ao estoque disponível no ponto de venda.

8. O brinde, em virtude de suas características, deverá ser conferido pela pessoa no ato da entrega, e, caso haja algum dano, este deverá ser devolvido imediatamente para troca, pois não serão aceitas quaisquer reclamações ou pedidos de troca realizados após este ato.

09. A promoção durará pelo tempo determinado neste regulamento, podendo ser encerrada antes do término do período previsto para sua realização, a critério exclusivo da TIM Celular e/ou Shopping Internacional Guarulhos.

10. Não será aceita a substituição do prêmio, sua troca por outro ou conversão por dinheiro, sendo de exclusiva responsabilidade do participante a retirada do brinde.

11. A divulgação desta promoção poderá ser feita por meio de anúncios, material de ponto de venda, volantes, filmes comerciais para televisão e/ou cinema, cartazes, mala direta, e press releases.

12. Com a participação neste evento promocional e a critério da TIM Celular e Shopping Internacional Guarulhos, os participantes estarão sujeitos a ceder, de forma gratuita, seu nome, imagem e "som de voz", ou quaisquer outros dados informados, para serem utilizados em quaisquer meios, ou variações, por prazo indeterminado, para fins administrativos e de marketing, para divulgação de promoções e eventos, sem quaisquer ônus adicionais para estes.

13. Não poderão participar da promoção pessoas jurídicas, diretores, administradores e funcionários, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até 2º grau das lojas ou das empresas prestadoras de serviços do Shopping Internacional Guarulhos e TIM Celular, assim como todos aqueles que de alguma forma participem da elaboração, implantação ou administração desta promoção.

14. A participação nesta promoção caracteriza, por si, a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento, por parte dos participantes, conhecendo e aceitando expressamente que a TIM Celular e Shopping Internacional Guarulhos e demais pessoas e empresas envolvidas na organização da promoção, não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta promoção ou da eventual aceitação do brinde.

15. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da TIM Celular, e que comprometa a promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

16. Cada parte responsabiliza-se neste ato, no que lhes couber, no caso de qualquer questionamento oriundo do presente regulamento ou por atos ou fatos decorrentes dos serviços objeto deste, caso tenham sido causados pelas partes ora envolvidas, quais sejam, TIM e Shopping Internacional Guarulhos.

17. Processo sujeito a aprovação de análise de crédito da operadora.

Guarulhos, 05 de Fevereiro de 2010.